



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ,
REALIZADA EM 08 DE AGOSTO DE 2022.**

**MESA EXECUTIVA: LENI DE OLIVEIRA
ALESSANDRO CEZAR TORQUATO
ADENILSON WAGNER FELIPE**

Aos oito dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Assaí, Estado do Paraná à hora regimental e na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, instalada na Rua Senador Souza Naves nº 371, presentes os Senhores Vereadores: ADENILSON WAGNER FELIPE, ALESSANDRO CEZAR TORQUATO, CARLOS JÚNIOR DA SILVA, CLÉSIO CARLOS CRUZ, LENI DE OLIVEIRA, NEUZA COSTA SOUZA, PAULO CEZAR MIYAZAKI, RAFAEL GOUVEIA GRECA e SANDRA MARIA DE SOUZA cujos nomes constam da Folha de presença em anexo, realizou-se a VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, sob a presidência da Senhora Vereadora LENI DE OLIVEIRA e secretariada pelos Vereadores Alessandro Cezar Torquato e Adenilson Wagner Felipe. Verificada a existência de número legal, a Senhora Presidente, declarou em aberto os trabalhos da presente Sessão. Em seguida convidou o Vereador Rafael Gouveia Greca para fazer a Leitura Bíblica. Prosseguindo determinou a secretária da Casa que procedesse a leitura da ATA da VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA, realizada em 1º de agosto de 2022, a qual lida e julgada conforme, foi aprovada sem observação. Continuando a Senhora Presidente solicitou a secretária da Casa que procedesse a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**: Ofício nº 338/2022, de 02 de agosto de 2022, de autoria do Prefeito Municipal, Senhor Michel Ângelo Bomtempo, encaminhando o Projeto de Lei nº 044/2022, de 02 de agosto de 2022, Súmula: Altera dispositivos da Lei nº 1640/2018 – Eleição de diretores das escolas municipais e dos centros municipais de educação infantil – CMEI e dá outras providências; A COMISSÃO DE JUSTIÇA, FINANÇAS E EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTENCIA SOCIAL PARA OPINAR; Comunicado de recebimento de recursos de autoria da Senhora Nilse Shinohata Menegazzo, informando que o município de Assaí recebeu dezenove mil, setecentos e sessenta e quatro reais para aquisição de merenda escolar: AO CONHECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES; Parecer datado de 01 de agosto de 2022, de autoria da Comissão de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e tomada de Contas, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 036/2022, datado de 04 de julho de 2022, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Dispõe sobre a autorização para aquisição em leilão judicial pelo Poder Executivo Municipal, de móvel penhorado em processo trabalhista; Parecer datado de 08 de agosto de 2022, de autoria das Comissões de Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Educação, Saúde Pública e Assistência Social, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 037/2022, de 01 de julho de 2022, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Institui o Ecossistema do “Vale do Sol”, constituído pela Política Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, pelos mecanismos para estímulo à inovação, à economia criativa, ao empreendedorismo, à pesquisa e qualificação científica e tecnológica; pela criação de ambientes regulatórios experimentais – Sandbox Regulatório; e pela Estratégia de Transformação Digital; e dá outras providências. Ambos despachados A ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO; Indicação nº 046/2022, de



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

03 de agosto de 2022, de autoria dos vereadores Leni de Oliveira, Neuza Costa Souza, Sandra Maria de Souza, Rafael Gouveia Greca e Paulo Cezar Miyazaki, solicitando que seja elaborado projeto de lei e encaminhado a esta Casa, conforme minuta apresentada, que dispõe sobre a remoção de veículos e bens abandonados ou estacionados em situação de abandono no âmbito do perímetro do Município de Assaí e das outras providências; Indicação nº 047/2022, de 05 de agosto de 2022, de autoria dos vereadores Alessandro Torquato, Adenilson Wagner Felipe, Clésio Carlos Cruz e Carlos Junior da Silva, solicitando a construção de faixa de segurança de pedestre elevada na Avenida Rio de Janeiro, em frente a Farmácia Drogarcia: OFICIE-SE. Terminado os despachos, por Questão de Ordem o Vereador Carlos Junior da Silva, após fazer as suas considerações, solicitou que o Projeto de Lei sob nº 044/2022, constantes da pauta do expediente desta Sessão, fosse inserido na presente Ordem do Dia e votado em primeira discussão e votação. Livre a palavra aos senhores vereadores, ninguém desejando se manifestar, foi aprovado por unanimidade de votos. Neste momento a Senhora Presidente suspendeu os trabalhos por cinco minutos para confecção dos Pareceres das Comissões Permanentes. Retornando aos trabalhos e esgotado o tempo regimental, passou-se ao período da **ORDEM DO DIA**. A Senhora Presidente procedeu a leitura das matérias constantes: Parecer datado de 01 de agosto de 2022, de autoria da Comissão de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e tomada de Contas, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 036/2022, datado de 04 de julho de 2022, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Dispõe sobre a autorização para aquisição em leilão judicial pelo Poder Executivo Municipal, de móvel penhorado em processo trabalhista. Livre a palavra aos senhores vereadores, dela fez uso o vereador Carlos Junior da Silva. Inicia saudando a todos. Em seguida falou sobre o projeto que se trata da autorização para aquisição através do leilão judicial do centro cultural de Assaí que tem uma área de seis mil metros. Disse que não concorda com essa aquisição pelo motivo de que o município no mandato passado já adquiriu uma área de quatro mil metros quadrados na Rua Tsuruo Tano e está totalmente abandonada e mais essa aquisição será mais um bem que ficará ocioso, pois na justificativa do projeto está dizendo que será utilizado para extensão do centro de eventos, no entanto o espaço do centro de eventos já é grande, além de ser muito pouco explorado, sendo um dos maiores centros de eventos da região e é pouco usado, portanto não justifica aumentá-lo, mesmo porque no projeto não consta qual será a finalidade dessa aquisição. Disse continuando que nenhum prefeito tem interesse em construir em área adquirida por outro gestor e com o prefeito Tuti não será diferente e o próximo poderá também não querer ficando mais um elefante branco para o município com custo de aproximadamente um milhão de reais parado sendo que a cidade tem outras prioridades, ou que seja adquirido uma área para construção de um parque industrial e não para aumentar o centro de eventos e ainda gerar mais despesas para a administração. Fez uso da palavra o vereador Alessandro Cezar Torquato, inicia saudando a todos. Em seguida também falou sobre o projeto de aquisição da área do centro cultural, através da participação do leilão judicial. Falou que é uma área grande, porém não é o momento para isso, porque o município tem outras prioridades e se o prefeito mandar um projeto cumprindo suas promessas de campanha de comprar uma área de terras para fazer um parque industrial e construir vinte barracões de imediato, será o primeiro a votar favorável, portanto não se justifica essa compra, mesmo porque o centro de eventos já é o suficiente para as atividades realizadas no município, e o que precisam mesmo é cuidar do que já tem no município. Usou da palavra a vereadora Sandra Maria de Souza, primeiramente saudou a todos, em seguida também manifestou sua opinião sobre o projeto que o município estará participando de um leilão para adquirir uma área que vale mais de um milhão de reais e tem a chance de comprar por quatrocentos mil reais, no entanto não tem certeza se realmente será



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

comprada essa área toda para extensão do centro de eventos, que por sinal é um espaço muito utilizado sim, principalmente pelas secretarias de esportes e educação, que desenvolve muitos projetos naquele local, portanto é um investimento que vale a pena fazer. Ninguém mais desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por cinco votos a quatro em primeira discussão e votação. Por questão de ordem o vereador Carlos Junior solicitou que fosse constado em ata que conforme o Parecer Jurídico do Advogado da Câmara, para aprovação desse projeto teria que ser dois terços dos vereadores. Que se por ventura tiver alguma recomendação do Ministério Público estará constado em Ata, que para aprovação de projeto sobre alienação de bens, tem que ter dois terços da Câmara de Vereadores. Parecer datado de 08 de agosto de 2022, de autoria das Comissões de Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Educação, Saúde Pública e Assistência Social, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 037/2022, de 01 de julho de 2022, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Institui o Ecosistema do “Vale do Sol”, constituído pela Política Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, pelos mecanismos para estímulo à inovação, à economia criativa, ao empreendedorismo, à pesquisa e qualificação científica e tecnológica; pela criação de ambientes regulatórios experimentais – Sandbox Regulatório; e pela Estratégia de Transformação Digital; e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores, dela fez uso o vereador Carlos Junior da Silva. Inicia saudando a todos. Em seguida falou sobre o projeto da secretaria de tecnologia e inovação e que nessa semana tiveram uma conversa com o secretário da pasta e foi feita uma explanação sobre o projeto, que na sua opinião é um projeto ousado que vem inovar o conceito na cidade de Assaí, mas para tanto solicitou que todos os colégios de Assaí sejam incluídos nesse projeto, disse que foi uma conversa produtiva, tirou várias dúvidas, porém tem o parecer do jurídico da Casa, e por se tratar de um projeto complexo levará um tempo para entender como será aplicado na prática e está dando um voto de confiança para o secretário de tecnologia e inovação e que esse projeto atenda às necessidades do nosso município. Fez uso da palavra a vereadora Sandra Maria de Souza, após saudar a todos disse que realmente é um projeto inovador que vai abranger todas as escolas e colégios do município. Disse que é um projeto ousado e que o secretário já tem planos de dar oportunidade aos jovens que estarão terminando o ensino médio, com a visão futura de preparação dos jovens para o mercado de trabalho. Fez uso da palavra o vereador Adenilson Wagner Felipe. Inicia saudando a todos, em seguida disse que também teve oportunidade de conversar com o secretário em uma formação dos professores. E que também vê como um voto de confiança, mas também vê a preparação do secretário com total visibilidade que está tendo em executar o projeto e com a unificação das escolas e colégios com certeza será fundamental que tenha bons frutos para a permanência dos jovens em nosso município. Falou da importância dos professores nessa formação para que possam contribuir numa junção entre os professores, secretaria de educação e secretária de tecnologia que será fundamental para que de fato possa adquirir bons resultados. Ninguém mais desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em primeira discussão e votação. Parecer datado de 08 de agosto de 2022, de autoria das Comissões de Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Educação, Saúde Pública e Assistência Social, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 044/2022, de 02 de agosto de 2022, Súmula: Altera dispositivos da Lei nº 1640/2018 – Eleição de diretores das escolas municipais e dos centros municipais de educação infantil – CMEI e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores, dela fez uso o vereador Carlos Junior da Silva, após saudar a todos falou que esse projeto em nada irá mudar a eleição para diretores das escolas municipais e que pelo motivo da pandemia que perdurou por dois anos, os diretores não tiveram tempo hábil para desenvolver seus projetos e essa é uma chance para que os

